



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 533/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 646/2025

ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Secretaria da Saúde

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da dispensa de licitação nº 533/2025, referente ao Processo Administrativo nº 646/2025, datado do dia 03 de novembro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa PLOTAGENS CAMOBI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.680.838/0001-55, para aquisição de cartão de acompanhamento de casos de dengue, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2025:

Código Reduzido: 519

Órgão: 7 - Sec. de Saúde

Unidade: 7 - Secretaria de Saúde/FMS/ASPS/vinculados

Ação: 2285 - Custeio - Atenção Básica

Vínculo: 16214090 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Aplicação: PSF/ESF Quilombola

Subelemento: 33390396300000000000 - Serviços Gráficos e Editoriais

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal